

295

EVIDÊNCIAS DA HEGEMONIA PLURALISTA NO CONCEITO DO DIREITO. *Shana Dora Gomes, Rodrigo Guiringhelli de Azevedo (orient.) (PUCRS).*

Sob a ótica da teoria plural do direito, que sustenta a coexistência de diferentes sistemas jurídicos no seio de uma mesma sociedade, este trabalho visa observar um grupo social capaz de demonstrar o caráter múltiplo do Direito. O objeto de estudo são as Promotoras Legais Populares, projeto eixo da organização não governamental, Themis - Assessoria e Estudos do Gênero. O programa apresenta-se como complementar ao ordenamento jurídico e consiste em capacitar e transformar mulheres da comunidade em agentes de cidadania, promovendo a defesa dos direitos humanos, o controle social e advocacy. Este estudo, além de apresentar a formação das líderes comunitárias, descrevendo a metodologia do curso de capacitação, realiza uma investigação empírica, a fim de observar, no contexto social, como se efetivam as relações com a população na administração de seus conflitos. Ressalvam-se as interações e práticas não-oficiais e informais do grupo, capazes de comprovar a evolução do espaço pluralista. O método de abordagem é transdisciplinar, a partir de coleta de dados e de fontes bibliográficas. O procedimento utilizado parte da investigação do fenômeno concreto do pluralismo jurídico dentro da comunidade. A pesquisa de campo vem sendo feita por meio de observações do curso e entrevistas semi-estruturadas, as quais estão em curso. Segundo a análise bibliográfica realizada, pode-se inferir que o sistema jurídico, fundado em uma visão monista, é incapaz de acompanhar as constantes transformações sociais e necessidades de seus sujeitos, razão pela qual os trabalhos realizados por essas mulheres são de relevante importância para a sociedade, na medida em que contribuem para a efetiva administração da ordem e do acesso à justiça nas comunidades em que estão inseridas.